Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 3927

DATA: 20/11/2019

Lic/Disp/Inex PP-013-2019

CREDOR: **ANTÔNIA DE JESUS SANTOS-MEI**

VALOR BRUTO R$	**3.375,54**
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	**0,00**
VALOR LÍQUIDO R$	**3.375,54**

DOTAÇÃO:	**0204000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
	2302	**Manutenção do Ensino Médio**
	3390390000	**Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica**
	22	**Transf.Conv.Educação**

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	13045 - 1	PETE-ESTADUAL	996	3.375,54

Empenho / Sub-Empenho: 1038 / 4266

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:33:01
Acesso em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 639a1e96-3569-41c3-9985-00276048e138

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 1038 / 4266	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 043 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO
Ação: 2302 - Manutenção do Ensino Médio
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 22 - Transf.Conv.Educação

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial
Contrato: 057-2019-ANTÔNIA DE JESUS SANTOS-ME!
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
21.000,50	4.000,00	17.000,50	4.000,00	3.375,54	624,46

CREDOR

R.Social/Nome: 92205 - ANTÔNIA DE JESUS SANTOS-ME!
C.N.P.J/CPF: 32.843.397/0001-70 R.G.:
I.M.: I.E.:
Banco: Agência:
Endereço: FAZ. LAGOS DO BOI 140
Bairro: ZONA RURAL
Cidade/UF: COCOS / BA
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 72, como motorista de alunos matriculados no Centro Educacional de Cocos cursando o Ensino Médio, no município de Cocos-Ba, no período de 01/10 a 31/10/2019.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 13/11/2019

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 03/10/2019

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
021.272.047-35
Prefeito

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
13/11/2019

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
491.577.605-00
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:33:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 639a1e96-35f9-41c3-9985-00276048e138

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 1038 / 4266	Liq: 6564	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato: 057-2019-ANTÔNIA DE JESUS SANTOS-MEI
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Convênio:
Programa: 043 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 2302 - Manutenção do Ensino Médio	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Desp. do Pessoal:
Fonte: 22 - Transf.Conv.Educação	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
21.000,50	4.000,00	17.000,50	4.000,00	3.375,54	624,46

CREDOR

R.Social/Nome: 92205 - ANTÔNIA DE JESUS SANTOS-MEI — Endereço: FAZ. LAGOS DO BOI, 140
C.N.P.J/CPF: 32.843.397/0001-70 — R.G.: — Bairro: ZONA RURAL
I.M.: — I.E.: — Cidade/UF: COCOS / BA
Banco: — Agência: — Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 72, como motorista de alunos matriculados no Centro Educacional de Cocos cursando o Ensino Médio, no município de Cocos-Ba, no período de 01/10 a 31/10/2019.

Data do Empenho: 03/10/2019 — **Data do Sub Empenho: 13/11/2019** — Data da Liquidação: 13/11/2019

Valor Bruto: 3.375,54 — **Valor Bruto por Extenso: Tres Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 20197 - Série: 1 - Sub-Série: 0 - Data de Emissão: 13/11/2019 - Data de Validade: 13/11/2019 — 3.375,54

Total do Documento: 3.375,54

Valor Líquido: 3.375,54 (Tres Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTA LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.
AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS 477.942.591-34 Almoxarifado	RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES CRC BA - 2[illegible] Contador

Empenho: 1038
/ 4266

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:33:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 639a1e96-35f9-41c3-9985-00276048e138

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 1038 / 4266	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato: 057-2019
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Convênio:
Programa: 043 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 2302 - Manutenção do Ensino Médio	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Desp. de Pessoal:
Fonte 22 - Transf.Conv.Educação	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
21.000,50	4.000,00	17.000,50	4.000,00	3.375,54	624,46

CREDOR

R.Social/Nome: 92205 - ANTÔNIA DE JESUS SANTOS-MEI		Endereço: FAZ: LAGOS DO BOI, 140
C.N.P.J/CPF: 32.843.397/0001-70	R.G.:	Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 72, como motorista de alunos matriculados no Centro Educacional de Cocos cursando o Ensino Médio, no município de Cocos-Ba, no período de 01/10 a 31/10/2019.

DATA EMPENHO: 03/10/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 13/11/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 13/11/2019 DATA PAGAMENTO: 20/11/2019

Valor Bruto: 3.375,54 **Valor Bruto por Extenso: Tres Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	1044 - 8	13045-1 - PETE-ESTADUAL	996	22	3.375,54
					Total Pago:	**3.375,54**

Pague-se a quantia de R$ 3.375,54 (Tres Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
021.272.047-35
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
491.577.605-00
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:33:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 639a1e96-35f9-41c3-9985-00276048e138

20/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:35:08
104401044 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M COCS SEC PETE BA
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 13.045-1
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 20/11/2019
NR. DOCUMENTO 551.044.000.017.996
VALOR TOTAL 3.375,54
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANTONIA J S 75373408549
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 17.996-5
NR. DOCUMENTO 551.044.000.013.045
==========
NR.AUTENTICACAO 7.4AE.048.34F.EC4.E76

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:33:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 639a1e96-35f9-41c3-9985-00276048e138

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **20197**
Data da Competência: **Outubro/2019**
Data e Hora da Emissão: **13/11/2019 08:40:00**
Código Verificação: **E4C18B2F7**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.843.397/0001-70**
Inscrição Municipal: **65300788**
Telefone: **77.91032215.**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **ANTONIA DE JESUS SANTOS 75373408549 TRANSPORTE LAGOA DO BOI**
Nome Fantasia: Sem Logomarca
Endereço: **FAZ LAGOA DO BOI Nº 140 BAIRRO ZONA RURAL CIDADE: COCOS - BA**
E-mail: **CONSIDVIP@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.222.012/0001-75**
Inscrição Municipal: **65300528**
Telefone:
Inscrição Estadual: **ISENTO**
Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE COCOS**
Endereço: **RUA PRESIDENTE JUSCELINO Nº 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA Nº 72 NO PERÍODO DE 01/10/19 A 31/10/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 3.375,54

CNAE - **C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR**
Item da Lista de Serviços - **16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 3.375,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.375,54	0%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.375,54

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Não incidencia	Tributação no Municipio	Sim (0%)	COCOS - BA	COCOS - BA	Não

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:33:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 639a1e96-35f9-41c3-9985-00276048e138

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COCOS
GOVERNO MUNICIPAL

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

CONTRATO N.º 057/2019	DATA ASSINATURA 08/04/2019	VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/04/2019 a 31/12/2019	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2019				
			OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.**				
			EMPRESA: **ANTONIA DE JESUS SANTOS - MEI**	CNPJ N.º - **32.843.397/0001-70**	VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA
					Ônibus	**VW**	**1994/1994**	**BXG-4128**
			RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO				
			Valor Diário **R$ 160,74**	Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) **R$ 3.214,80**	Valor para 200 Dias Letivos **R$ 32.148,00**		

Boletim de Medição – **07**	Período da Medição **01/10/2019 a 31/10/2019**	Valor medido no período = R$ **3.375,54**

DADOS DO CONTRATO						**DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)**			**DADOS FINANCEIROS (R$)**		
Nº	**LINHA**	**KM DIA**	**TURNO**	**R$ KM**	**R$ DIA**	**Realizado no período**	**Realizado até o período**	**Por Realizar**	**Realizado no período**	**Realizado até o período**	**Por Realizar**
72	COCOS / LAGOA DO BOI / PORTEIRA DA MATA	38	V	4,23	160,74	21	119	81	R$ 3.375,54	R$ 19.128,06	R$ 13.019,94

EXECUÇÃO FINACEIRA		**PORCENTAGEM REALIZADA**	**COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS**		
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R$ 32.148,00	**100 %**	**PESSOAL**	60%	**R$ 2.025,32**
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO	R$ 3.375,54	**10,5 %**	**MATERIAIS**	40%	**R$ 1.350,22**
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO	R$ 19.128,06	**59,5 %**	***Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 057/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da R e s o l u ç ã o nº 1.332/2014 (TCM).***		
SALDO DO CONTRATO	R$ 13.019,94	**40,5 %**			

João Marcos Santos Domingues
ANTONIA DE JESUS SANTOS - MEI
CNPJ - 32.843.397/0001-70

FISCAL DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE COCOS
CATIANE DE JESUS LOPES
Fiscal de Contratos
de Transporte Escolar
Portaria nº 047/2019

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito
CPF: 021.272.047-35

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:33:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 639a1e96-35f9-41c3-9985-00276048e138

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços

COCOS
GOVERNO MUNICIPAL

Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **20197**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e analise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	**ANTONIA DE JESUS SANTOS - MEI**
NÚMERO DA NOTA FISCAL	**20197**
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	**13/11/2019**
VALOR DA NOTA FISCAL:	**3.375,54** (TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DESTINO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** TRANSPORTE ESCOLAR
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**Nº: 032-2019**
PREGÃO PRESENCIAL	**Nº 013-2019**
CONTRATO	**Nº 057-2019**
OBJETO	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 72, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA**
VIGÊNCIA	**08 de abril a 31 de dezembro de 2019**
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	**12/04/2019 - Nº 2121**

Declaro que o(s) Serviço(s) foram prestados Em: 13/11/2019 Elias Bastos de Queiroz **Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor**	**CONFERIDO** Em: 18/11/2019 Viviane Sampaio Moura Controladora Interna **Assinatura com o carimbo / Controle Interno**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:33:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 639a1e96-35f9-41c3-9985-00276048e138

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

COCOS
GOVERNO MUNICIPAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para remanejamento de Dotação Orçamentária referente ao contrato nº 057-2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, portador do RG n.º 9127078-28 SSP BA e CPF n.º 021.272.047-35, residente e domiciliado na Rua Praça da Matriz, s/n, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000.

CONTRATADA: ANTÔNIA DE JESUS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ sob n.º 32.843.397/0001-70, situada na Fazenda Lagoa do Boi, 140, zona rural, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, neste ato representado pelo senhor João Marcos Santos Domingues, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 1387360574 SSP-BA, inscrito no CPF sob o n.º 060.678.995-23, residente e domiciliado na Rua Elizeu Fernandes de Carvalho, SN, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 032-2019, Pregão Presencial nº 013-2019.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar, por linha 72, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos – Bahia.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETIVO: Remanejamento de saldo orçamentário.

DA DOTAÇÃO:

12.361.042.2016	-	**Manutenção do FUNDEB - 40%**
3.3.9.0.39.00.00	-	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
19	-	Fonte de Recurso

PARA A DOTAÇÃO:

12.361.043.2302	-	**Manutenção do Ensino Médio**
3.3.9.0.39.00.00	-	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
22	-	Fonte de Recurso

DO VALOR: O valor a ser remanejado será de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cocos-BA, 03 de outubro de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:33:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 639a1e96-3569-413-9985-0027604813 8
Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao Site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F2CC-F1FB-0835-5D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datado em 16/09/2019, sob processo de nº e certidão sob nº 763/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à FAZ LAGOA DO BOI, nº140, , ZONA RURAL, inscrita neste município sob nº **65300788,** CPF/CNPJ:**32.843.397/0001-70** e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **ANTONIA DE JESUS SANTOS 75373408549**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

Funcionário(a)

Diretor(a) de Tributos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:33:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 639a1e96-35f9-41c3-9985-00276048e138

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/11/2019 08:35

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20193180151**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.843.397/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:33:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 639a1e96-35f9-41c3-9985-00276048e138

Receita Federal CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIA DE JESUS SANTOS 75373408549
CNPJ: 32.843.397/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:47 do dia 12/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2020.
Código de controle da certidão: **31C1.F650.EF8D.F757**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:33:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 639a1e96-35f9-41c3-9985-00276048e138

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.843.397/0001-70
Razão Social: ANTONO DE JESUS SANTOS 75373408549
Endereço: FAZ LAGOA DO BOI 140 CASA / ZONA RURAL / COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2019 a 27/11/2019

Certificação Número: 2019102905280065446939

Informação obtida em 08/11/2019 08:34:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:33:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 639a1e96-35f9-41c3-9985-00276048e138

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:33:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 639a1e96-35f9-41c3-9985-00276048e138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE JESUS SANTOS 75373408549
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 32.843.397/0001-70
Certidão nº: 174252172/2019
Expedição: 17/06/2019, às 16:12:35
Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE JESUS SANTOS 75373408549 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.843.397/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.